

## CÂMARA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA

PROCESSO Nº 47/2014

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2014

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, PARA O BIÊNIO 2015/2016.

- Art. 1° A eleição para Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, bem como para as comissões permanentes e representativa, será realizada no dia 18 de novembro, às 20:00 horas, em Sessão Ordinária.
- Art. 2° As chapas ou as candidaturas avulsas deverão ser protocoladas junto à Secretaria da Câmara de Vereadores, com horário determinado até às 16:00 do dia 14 de novembro.
- Art. 3° As comissões permanentes e representativa apresentarão candidaturas avulsas ou chapas completas de 3 (três) membros, obedecendo o prazo de entrega das nominatas também até às 16:00 horas do dia 14 de novembro.
- **Art. 4° -** A Mesa Diretora e as comissões permanentes e representativa serão eleitas por votação secreta, conforme artigo 114, do Regimento Interno.
- Art. 5° Encerrada a votação, o Presidente em Exercício convocará a totalidade dos vereadores para a contagem dos votos e para a declaração dos resultados para o biênio 2015/2016;
  - Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

o quatorze.

Ver ADAIR RIZZARDO

Ver. JORGE GUSTAVO TONDO

Vice-Presidente

Ver. TERESINHA MASSOCCO PAESE

1ª Secretária

Ver. ADILSO ANTONIO SALIN

2º Secretário